



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**Palácio da Liberdade**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 488/2024**

**Concede o Título de Cidadã Jacareense à Dra. Jacqueline Aparecida Casado Navajas.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** aprova e o seu Presidente, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Jacareense à Dra. Jacqueline Aparecida Casado Navajas.

**Art. 2º** A entrega do Título à homenageada far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de maio de 2024.

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Abner Rosa.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 489/2024**

**Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Subtenente André Luís Quirino de Almeida.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** aprova e o seu Presidente, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Subtenente André Luís Quirino de Almeida.

**Art. 2º** A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de maio de 2024.

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Abner Rosa.

**PORTARIA Nº 46/2024, de 15/05/2024**

*Altera a Portaria nº 33/2024, sobre a reconstituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Jacareí para o Biênio 2023/2024.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 752/2024, que alterou a Resolução nº 745/2022 e criou a Comissão Permanente de Ciência, Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação na Câmara Municipal de Jacareí;

**CONSIDERANDO** os artigos 51 e 52 da Resolução nº 745, de 01/12/2022 - Regimento Interno; o artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Jacareí; o artigo 12 da Constituição do Estado de São Paulo; e o artigo 58, § 1º, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a representatividade dos partidos políticos

nesta Casa, cuja composição assumida é a de 3 vereadores da Federação PSDB/CIDADANIA, 3 vereadores do PSD, 2 vereadores do PODEMOS, 2 vereadores do REPUBLICANOS, 1 vereador do PP, 1 vereadora do PL e 1 vereador do PT;

**CONSIDERANDO** as alianças partidárias legalmente formalizadas perante a Mesa Diretora desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** as indicações apresentadas pelas lideranças e alianças partidárias para a composição das Comissões Permanentes;

**CONSIDERANDO**, por fim, as indicações dos cargos de Presidentes, Relatores e Membros, bem como a fixação dos dias e horários das reuniões semanais das Comissões Permanentes de Desenvolvimento Econômico e de Ciência, Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** As Comissões Permanentes de Desenvolvimento Econômico e de Ciência, Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação da Câmara Municipal de Jacareí, respeitadas as normas legais que regem os procedimentos de composição, ficam reconstituídas conforme o quadro adiante, no qual constam os titulares e respectivos suplentes, as correspondentes funções, bem como a fixação dos dias e horários de reuniões.

7 - CDE - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			Reunião: segunda - 15h00
Presidente	Paulinho do Esporte - PODEMOS	Suplente	Paulinho dos Condutores - PODEMOS
Relator	Valmir do Parque Meia Lua - PP	Suplente	Roninha - CIDADANIA
Membro	Hernani Barreto - REPUBLICANOS	Suplente	Rogério Timóteo - REPUBLICANOS
11 - CCTEI - CIÊNCIA, TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO			Reunião: segunda - 15h00
Presidente	Dr. Rodrigo Salomon - PSD	Suplente	Luís Flávio (Flavinho) - PT
Relator	Hernani Barreto - REPUBLICANOS	Suplente	Rogério Timóteo - REPUBLICANOS
Membro	Valmir do Parque Meia Lua - PP	Suplente	Roninha - CIDADANIA

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de maio de 2024.

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**

Presidente

**EXTRATO DO ATO RATIFICATÓRIO**

**Processo nº 3024/2024**

**(Dispensa nº 15/2024)**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, atendendo ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA, RATIFICA e HOMOLOGA a contratação por dispensa das empresas **ALVES & CABRAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.241.041/0001-56, **FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJC - ME**, inscrito no CNPJ nº 04.252.148/0001-74, **PAPELARIA IRACEMA TAUBATÉ LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 52.099.512/0001-50, **TORCIDA BRASILEIRA**